



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Memorando n.º 016/Audin

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO 52600. /

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2009.

Ao Senhor
Alfredo Carlos Órphão Lobo
Diretoria da Qualidade

Sr. Diretor,

Por intermédio deste Memorando, retificamos as informações contidas no Relatório de Auditoria PA-008-038/2008-O, de 24/10/2008, no que diz respeito aos seguintes itens:

Onde se lê:

Pgs. 3/14

(...) das atividades realizadas pela Caint, (...).

Leia-se:

(...) das atividades realizadas pela Dqual, (...).

Onde se lê:

Pgs. 9/14

(...) foi realizada reunião entre CGCRE, (...).

Leia-se:

(...) foi realizada reunião entre DQUAL, (...).

Onde se lê:

Pgs. 14/14

Entretanto, ressaltamos a necessidade de realização de controle mais eficiente e eficaz na elaboração das prestações de contas dos convênios firmados do Inmetro com participação da Dqual. Assim como providenciar a apuração de responsabilidade para pagamento efetuado por indenização.

Leia-se:

Entretanto, ressaltamos a necessidade de realização de controle mais eficiente e eficaz na elaboração das prestações de contas dos convênios firmados do Inmetro com participação da Dqual.

Aproveitamos a oportunidade para colocarmos-nos à disposição de Vossa Senhoria, ao tempo em que renovamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CLÁUDIO WILLIAM DA CONCEIÇÃO BARRETO
Auditor-Chefe Substituto
CRC-RJ n.º 089686/O-0